ATA N.º 19/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.OUT.2026

ATA N.º 19/2026

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**: - ----------

Aos **vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **segunda quinzena do mês de outubro** a qual foi presidida pelo **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, **encontrando-se igualmente presentes** o **Senhor Vice-Presidente**, Eng.º José Guerreiro e os **Senhores Vereadores** Dra. Susana Camões, Dra. Ana Carmo e Dr. Fábio Eugénio. ----------

A **reunião foi secretariada** pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima.------

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO*:* ----------

Às **dez horas e dez minutos**, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicado por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 05.NOV.2025.----------

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

II - ORDEM DO DIA*:* ----------

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:----------

1.1 – Realização de Hasta Pública no âmbito do procedimento de alienação de 04 Lotes sitos no Loteamento Municipal de Gomes Aires; ----------

1.2 – Apreciação e deliberação sobre a marcação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com vista à apreciação e deliberação das Grandes Opções do Plano do Orçamento para vigorar no ano de 2027, bem como a aprovação do Mapa de Pessoal de 2027 e demais documentos que o integram; ----------

1.3 – Apreciação e deliberação sobre a Lista de Classificação Definitiva elaborada no âmbito do procedimento de alienação de bens móveis - Sucata diversa e Baterias; -------

1.4 – Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Fase de Consulta Pública do Projeto de Regulamento Municipal de Mérito no Ensino Superior; ----------

1.5 – Apreciação e deliberação sobre o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal para o mandato 2025/2029. ----------

2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:----------

2.1 – ADMINISTRAÇÃO: ----------

2.1.1 – Apreciação e deliberação sobre a ata n.º 18/2026, da reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro; ----------

2.2 – FINANÇAS: ----------

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; ----------

2.2.2 – Apreciação e deliberação sobre a Proposta da Senhora Vereadora relativa à isenção do pagamento de taxas pela ocupação do espaço público e licença de ruido, formulado pelo Moto Clube de Almodôvar. ----------

3 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

3.1 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira extraordinária formulada pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Almodôvar – ALMOVIMENTO, destinado a suportar os encargos com as aulas de dança.

4 – UNIDADE ORGANICA DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE: ----------

4.1 – Apreciação e deliberação sobre as candidaturas apresentadas no âmbito de atribuição de auxílio económico para aquisição de material escolar. ----------

5 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ----------

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

Previamente ao início da reunião o Senhor Presidente solicitou ao Executivo que autorize a retificação às epígrafes 1.5 e 2.2.2. ----------

A Câmara Municipal por **unanimidade aprovou proceder às retificações solicitadas**.----------

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: ----------

O **Senhor Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, relembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o "*Período Antes da Ordem do Dia*", **de 60 minutos, que foi utilizado**. ----------

A **Senhora Vereadora Susana Camões** começou por entregar as listagens solicitadas na última reunião de Câmara pela Senhora Vereadora Ana Carmo, relativas aos trabalhadores que exercem funções nas Escolas. ----------

Seguidamente, foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Fábio Eugénio,** que iniciou por dizer que tem alguns pedidos de esclarecimento, nomeadamente, sobre alguns emails remetidos pela Junta de Freguesia da Senhora da Graça de Padrões. ----------

Referiu, igualmente, que estão a ultimar o seu contributo relativo à Proposta de Orçamento remetida no âmbito do Estatuto da Oposição, para ser entregue de acordo com o prazo estipulado e questiona se também receberam os contributos das Juntas de Freguesia. ----------

O **Senhor Presidente** esclareceu que recebeu alguns contributos das Juntas de Freguesia e há que fazer opções, tendo em atenção que existe ainda a necessidade de equilibrar a proposta de orçamento. ----------

Nesse sentido terá de haver alguns ajustes, nomeadamente, nas freguesias. Explicou que foram feitas visitas às freguesias, puderam constatar no local quais são as situações mais emergentes, sendo que as de São Barnabé são as mais dispendiosas e incomportáveis com o orçamento, há que perceber o que podem fazer ao máximo, no entanto São Barnabé é a freguesia que mais precisa. ----------

A estrada "da ribeira" tem um investimento aproximado de cerca de 4 ou 5 milhões que está previsto efetuar o projeto para depois se poder planear, é a pior. Tudo é urgente, na maioria dos casos não temos o projeto e teremos de ir fazendo de acordo com o orçamento disponível e com as prioridades apresentadas pela Junta. ----------

Mais referiu que se trata de investimentos, em todas as freguesias, que têm anos de espera, havendo a necessidade de priorizar os mais emergentes.----------

Considera que é imprescindível que se façam os projetos, que não existiam para estes investimentos agora por todos identificados, que será o garante do início da solução, e dai decidir as fontes de financiamento que pode inclusive ser recorrido até ao BEI se for necessário.----------

Continuando o **Senhor Vereador Fábio Eugénio,** referiu: ----------

"Email: Solicitação de prorrogação do prazo para a entrega de comprovativos de apoio ao investimento, 15 000€. ----------

A Junta da Senhora da Graça de Padrões, sofreu a situação que todos nós sabemos, e espero que todos nós estejamos cientes que a ajuda do Município para com aquela freguesia, será de veras importante para todos os fregueses neste momento. ----------

Veio o presidente Gabriel Guerreiro pedir a prorrogação da apresentação dos comprovativos do apoio ao Investimento, o que lhe foi negado literalmente. É algo que não concordo, pois embora o prazo de entrega termine em outubro, esta é um exceção, e as exceções devem vir aqui a reunião de câmara para se aprovar como tantas outras. A junta de freguesia esteve sem acesso à conta para exercer os pagamentos, durante 2 meses, fazendo só o processamento dos salários. ----------

Devido à renúncia dos eleitos, esteve outro tanto sem poder adjudicar ou sequer questionar orçamentos. Perante isto, questiono?----------

- Vamos cortar verba á Junta de freguesia e condicionar que esta possa exercer o seu direito de auferir os 15 000€ para o investimento, dado pela CMA? ----------

- Vamos cortar á população da freguesia da Senhora da Graça de Padrões 15000€ de investimento?----------

Eu não concordo vivamente, e proponho a prorrogação da apresentação da faturação e dos seus respetivos comprovativos de pagamento até dia 30 de novembro. Devemos ajudar a freguesia e a sua população.----------

Deixar aqui também bem ciente, que o presidente Gabriel Guerreiro cessou por motivos de saúde as suas funções no dia 15 de abril de 2026, regressando a 15 de julho de 2026. No dia 20 de Agosto deu-se a renúncia dos eleitos, pelo que voltou a não poder exercer novamente as suas funções até constituir equipa, e posteriormente a isso, ainda esteve sem acesso á conta bancária até há dias atrás."----------

O **Senhor Vereador Fábio Eugénio,** quis saber também quais os procedimentos a adotar para receber os 10 mil euros das festas e solicitou que lhe facultassem o regulamento que regula esta matéria.----------

O **Senhor Presidente** esclareceu que devem fazer o investimento até 30 de outubro, caso contrário, não estarão reunidas as condições para assegurarmos o inerente pagamento, não é um investimento plurianual, respeita ao próprio ano e até ao final do ano a Câmara tem de pagar. Mais referiu que a Junta de Freguesia apresentou um pedido de prorrogação de prazo, sem apresentar uma proposta concreta, foi respondido o que está definido em regulamento, não quer dizer que não possa apresentar uma proposta concreta e ai será decidida em Câmara Municipal, uma vez que não reúne as condições aprovadas. ----------

A Câmara, por exemplo, recebeu um pedido da Junta de São Barnabé de adiantamento para a obra da Fonte, foi aprovado esse adiantamento, no entanto, como é um investimento só pode ser pago após finalizar os trabalhos.----------

Todos têm de cumprir o prazo de 30 de outubro. Segundo o regulamento, caso contrario tem que ser aprovado pela Câmara Municipal, nunca podendo o pagamento da Autarquia exceder o ano civil. ----------

O **Senhor Vereador Fábio Eugénio,** disse que em resposta ao email do Presidente da Junta o Gabinete Jurídico deveria ter respondido que havia uma abertura por parte do Executivo mas isso não aconteceu foi logo respondido que não podia.----------

O **Senhor Presidente** esclareceu que no cumprimento das regras legais não há esta abertura, ou cumpre ou não cumpre, e foi isso que o Gabinete Jurídico respondeu, respondeu juridicamente, trata-se de um processo administrativo e não uma decisão política. ----------

Aqui não há partidos, há Presidentes de Junta e têm de vir falar connosco, pois damos-lhe essa abertura e o diálogo é importante. ----------

Pela regra não podem ultrapassar o dia 30 de outubro, contudo, se o Senhor Presidente da Junta apresentar uma proposta concreta, com previsão dos prazos de execução, etc., devidamente fundamentada, em nome da Junta de Freguesia, pode sempre ser analisado e deliberado aqui em reunião de Câmara, como outros pedidos já têm sido feitos. ----------

Quanto aos apoios a atribuir às Freguesias da área territorial de Almodôvar, para organização e promoção de feiras temática, foi aprovado um apoio até 75% do valor constante em respetivos documentos comprovativos de despesa, com limite máximo de 10.000,00€ e devem ser cumpridas as condições que estão descritas na proposta aprovada em Câmara, salvo o erro, em fevereiro deste ano, e não existe regulamento sobre a matéria. ----------

Referiu que algumas destas condições até estão a pensar alterar para o ano, nomeadamente, o aumento da verba, com vista a melhorar a autonomia das Justas de Freguesia, e também para reduzir o trabalho da Câmara e as Juntas tratarem diretamente com as entidades exteriores. Entre maio e outubro os trabalhadores andam sempre ocupados com esses trabalhos das festas e não fazem os trabalhos municipais. ----------

Por exemplo, o ano passado foi pedido o apoio do eletricista para uma situação municipal e ele não pôde ir por estar ocupado com as festas. ----------

Vão ser propostas alterações, sendo que a Aldeia dos Fernandes e Santa Cruz, com a tenda, pois não têm pavilhão multiusos e São Barnabé, com os bares, ultrapassam os 10 mil euros que a Câmara se propõe atribuir.----------

Prosseguindo o **Senhor Vereador Fábio Eugénio**, questionou sobre o "Email: Sinalética na Graça e na Semblana ----------

• *Como está o pedido da sinalética e de espelhos para a boa circulação rodoviária nas Localidades da Semblana e da Graça de Padrões?* ----------

O **Senhor Presidente** confirmou a receção do referido email e aclarou que é muito recente e está a analisar, não tendo ainda uma resposta definitiva de momento.----------

Continuando, **Senhor Vereador Fábio Eugénio** questionou: ----------

"Email: Ponto de Situação dos Limites administrativos ----------

Como está o ponto de situação relativamente à resolução da alteração dos limites da freguesia da Senhora da Graça de Padrões, para com a Junta de Freguesia de Almodôvar?

Neste mesmo email, está também frisado que existe um munícipe que pretende ceder uma parcela do seu terreno para a Junta de Freguesia da Senhora da Graça de Padrões, pelo que questiono se este processo de desanexação alguma vez foi falado com o Presidente ou se deu entrada nos nossos serviços de apoio às freguesias para ajudar no caso? " ----------

O **Senhor Presidente** disse que em relação aos limites administrativos são as duas Freguesias que se têm de entender, têm que aprovar nas suas Assembleias de Freguesia e obter o parecer da CCDR, sendo que a Câmara apena pode ser mediadora, aquilo que as freguesias propuserem é o que a Câmara faz. ----------

As Freguesias de Santa Clara e de Gomes Aires já está a avançar com o processo.------

Reiterou, mais uma vez, que não recebeu o email por isso não o analisou.----------

Prosseguindo **o Senhor Vereador Fábio Eugénio** questionou: ----------

"Email: Pedido de esclarecimento de obras para com o Município----------

Uma vez que a Junta de Freguesia da Senhora da Graça de Padrões sofreu a queda dos seus órgãos, e quem se demitiu esteve a gerir a junta durante algum tempo, não entregando dados concretos, físicos ou informatizados, ao novo executivo, venho questionar o que já foi questionado pelo novo executivo: ----------

- Quais os projetos que ficaram apalavrados, em desenvolvimento, ou para desenvolver, para com a freguesia da Senhora da Graça de Padrões? ----------

- Existe o comprometimento do Município para a construção de uma laje de betão na escola da Senhora da Graça de Padrões, para a instalação do parque infantil? ----------

- Foram solicitadas as máquinas de ginástica, para serem implantadas na Senhora da Graça de Padrões? ----------

O **Senhor Presidente** explicou que recebeu o email e irá analisar o mesmo, bem como o acordo com a Associação de Caçadores e ver como poderá ser solucionado esse assunto.

Aclarou que quando tomaram posse encontraram dentro de um contentor equipamentos novos, de ginástica geriátrica, e questionaram de quem seriam, tendo-lhes sido dito que provavelmente eram da União de Freguesia de Almodôvar e Graça de Padrões. ----------

Seriam provavelmente para instalar em algum sítio, eventualmente até na Graça dos Padrões, e até faz sentido dizer que é da Junta de Almodôvar que na altura era União de Freguesias.----------

Cabe às Juntas afetar estes equipamentos a uma delas, contudo desconhece se estão inventariadas no património da União de Freguesias. ----------

Continuando, **o Senhor Vereador Fábio Eugénio** perguntou: ----------

Email: Colocação de Lombas na Semblana e Repavimentação de Ramal de Água na Graça ----------

- Já temos avaliação para a colocação de mais uma lomba na Semblana, uma vez que os moradores o solicitaram? ----------

Sei que foi uma repavimentação nova e que poderia eventualmente ter sido mais bem estruturado e acautelado no projeto, mas isso não me cabe a mim analisar agora, o que me interessa é solucionar os problemas dos munícipes atualmente, porque é agora que cá estou. ----------

- Alcatroamento de ramais na freguesia que estavam agendados, já foram repavimentados? ----------

- Plano de limpeza anulado na Semblana ao Sul-Limpa para limpeza e desentupimento da sargeta, como vamos solucionar o problema? ----------

O **Senhor Presidente** explicou que está previsto fazer. ----------

Estavam previstos fazer os esgotos da Semblana e da Graça dos Padrões para a ETAR da Somincor, que ficou de fazer um estudo mas, entretanto, há pouco tempo, as Águas do Alentejo vieram dizer que nos seus planos para 2027 estão previstas fazer duas ETAR novas, uma para cada localidade. ----------

Temos contrato com a empresa Sul-Limpa e por enquanto vai assegurando esta limpeza. ----------

Por fim, o **Senhor Vereador Fábio Eugénio** quis deixar bem claro que a Junta de Freguesia da Senhora da Graça de Padrões será sempre apoiada pelos Vereadores do Partido Socialista como todas as outras. Sempre que nos solicitarem ajuda ou entenderem que podemos desenvolver algum tema em reunião de Camara ou em Assembleia Municipal. Estamos disponíveis para ser solução e nunca um entrave no desenvolvimento do Município de Almodôvar. ----------

Para finalizar **o Senhor Vereador Fábio Eugénio** quis chamar a atenção para o seguinte: ----------

Venho chamar a atenção para a importância da Portaria n.º 451-8/2026/1, de 9 de outubro, que cria o enquadramento da Rede Portuguesa Saber Fazer, integrada no Programa Nacional Saber Fazer Portugal.----------

Esta iniciativa tem como principal objetivo preservar, valorizar e transmitir as artes e os ofícios tradicionais, reconhecendo a importância dos conhecimentos que passam de geração em geração e que fazem parte da identidade cultural dos nossos territórios. -----

Para o nosso concelho, esta pode ser uma oportunidade importante. Temos saberes, tradições, artesãos e práticas que merecem ser identificados, valorizados e transmitidos aos mais jovens, evitando que se percam com o passar do tempo. ----------

A adesão à Rede Portuguesa Saber Fazer permite ao Município integrar uma estrutura nacional de cooperação, estabelecer parcerias e preparar projetos que promovam os nossos ofícios tradicionais. É também relevante porque a adesão constitui condição de acesso ao Programa de Apoio às Artes e Ofícios Tradicionais, nos termos do respetivo regulamento de apoio.----------

Importa, por isso, que a Câmara Municipal tome a iniciativa de identificar os artesãos e os saberes existentes no concelho, contactar a Direção-Geral das Artes e avaliar as condições necessárias para aderir à Rede. ----------

Esta não deve ser vista apenas como uma medida cultural, mas também como uma oportunidade de desenvolvimento local, de valorização dos nossos produtos, de dinamização económica e, eventualmente, de criação de novas oportunidades ligadas ao turismo e ao emprego. ----------

Assim, defendo que o Município avance com as diligências necessárias para avaliar e preparar a adesão à Rede Portuguesa Saber Fazer, envolvendo os artesãos, as associações e as entidades locais, para que os nossos conhecimentos e tradições sejam preservados e valorizados.----------

Porque preservar os nossos saberes é preservar a nossa identidade e investir no futuro do nosso concelho. ----------

O **Senhor Presidente** clarificou que a Câmara já está a preparar duas candidaturas neste âmbito, recordando que apenas temos no concelho um artesão certificado. ---------

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu o seguinte:----------

Senhora vereadora, ----------

Na reunião de Câmara anterior, questionei, enquanto vereadora do Partido Socialista, a contratação de um recurso humano a meio tempo, aposentado, tendo-me sido transmitido pela senhora vereadora Susana que o mesmo se destinaria à área da Educação. ----------

Contudo, verifico agora que essa pessoa ficará a desempenhar funções de coordenadora da Universidade Sénior. Estamos, portanto, perante uma informação que não corresponde, pelo menos na sua totalidade, à realidade que agora se conhece. ----------

A minha questão é simples: por que razão esta informação não foi apresentada com clareza desde o início? *Tendo eu questionado expressamente esta contratação, por que motivo foi indicada apenas a área da Educação, sem esclarecer que as funções seriam de coordenação da Universidade Sénior?*----------

Houve algum motivo para não transmitir a informação de forma completa? Existiu algum receio de apresentar o assunto tal como ele realmente se colocava? ----------

Enquanto eleita e membro deste executivo, considero que tenho o direito de receber informações claras, rigorosas e transparentes sobre os assuntos submetidos a reunião de Câmara, tal como os restantes membros deste órgão e, acima de tudo, a população de Almodôvar. ----------

Não está aqui em causa apenas a contratação em si, mas também a forma como os assuntos são explicados e a confiança que deve existir no funcionamento deste órgão.-------

Por isso, solicito um esclarecimento objetivo sobre esta situação: *qual é, afinal, o enquadramento desta contratação, quais as funções concretas a desempenhar e por que*

razão essa informação não foi devidamente explicitada quando questionei o assunto na reunião anterior? ----------

Referi, também, e está em ata, que os pareceres prévios vinculativos nunca chegam à posse dos vereadores do PS antes das reuniões de câmara. Provavelmente, se os tivéssemos teríamos a possibilidade de uma leitura mais cuidada para verificar o seu objeto. Assim, ficamos dependentes dos esclarecimentos que nos são dados em reunião de câmara e, neste caso, os mesmos não corresponderam na totalidade. ----------

A transparência não pode ser apenas uma intenção declarada; tem de estar presente na informação que é prestada e na forma como se tomam decisões. É isso que espero deste executivo e é isso que continuarei a exigir, no exercício responsável do meu mandato. -------

A Senhora Vereadora Susana Camões questionou se já saiu algum despacho que diga que a Técnica em apreço, vai ser a coordenadora da Universidade Sénior.----------

Continua a dizer que vai exercer funções na área da educação, vai colaborar com a Câmara em algumas coisas e, mais tarde, veremos se vai coordenar ou não a Universidade Sénior. ----------

Referiu que circulam muitas opiniões, sobre o que sabem e o que não sabem, e fazem afirmações por vezes antes de ser tomada uma decisão. Por exemplo, circula que a Técnica que estava na Universidade Sénior foi mudada por SMS, que afinal não enviei.---

Explicou, igualmente, que os pareceres prévios não acompanharam a convocatória porque foi uma matéria decidida muito em cima da hora e não se conseguiu ultimar para acompanhar a convocatória, não se tratou de ocultar nada e a informação é clara. --------

Continuando, a **Senhora Vereadora Ana Carmo** referiu-se à falta de iluminação pública na Variante do Poço de Ourique ----------

"Senhor Presidente, ----------

Gostaria de chamar a atenção do executivo para uma situação que se verifica há cerca de uma semana na Variante do Poço de Ourique, em Almodôvar, onde a iluminação pública se encontra totalmente apagada.----------

Esta situação está a causar inúmeros constrangimentos e levanta preocupações ao nível da segurança, quer para quem ali circula de automóvel, quer para quem utiliza aquela via para caminhadas noturnas, bem como para os moradores do Monte Rei. ----------

É verdade que, pontualmente, já se verificavam falhas em três luminárias. No entanto, aquilo que antes era uma situação localizada transformou-se agora num apagão generalizado que se prolonga há uma semana, sem que se conheça uma solução. ----------

Assim, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente: ***a Câmara Municipal já diligenciou junto da E-REDES para identificar e resolver esta situação?*** *Se sim, que resposta foi obtida e para quando se prevê a reposição da iluminação? Se ainda não foram tomadas diligências, porquê?*----------

Considero que esta situação merece uma intervenção célere, não só pelo incómodo causado, mas sobretudo pela segurança de todos os que utilizam aquela via e dos residentes naquela zona. ----------

Senhor Presidente, o que se passa efetivamente com a iluminação da Variante do Poço de Ourique e quando prevê o executivo que esta situação esteja resolvida?------

A população merece uma resposta clara e, acima de tudo, uma solução concreta. --------

O **Senhor Presidente** clarificou que é um assunto que já está a ser tratado, que já foi reportado na plataforma tanto como Câmara, tanto como cidadão. Obtém como resposta que farão a manutenção de imediato e, no entanto, continua avariado. ----------

Esclarece também que a avaria apenas se circunscreve entre o Poço de Ourique e o Pingo Doce, sendo que o resto da variante está iluminada, bem como não há uma semana e sim poucos dias, e que de imediato foi reportada a avaria. ----------

Esta falha não é a única, existem mais algumas no concelho, estão a pressionar exaustivamente a E-REDES e não obtêm a resolução. ----------

A E-REDES está a funcionar muito mal, os seus serviços não correspondem às necessidades da população, talvez por serem desenvolvido por subempreiteiros que não fazem de imediato os trabalhos. ----------

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** disse que em Gomes Aires, há uns tempos atrás também teve problemas e a única forma de os ultrapassar foi de arranjar o contacto do Diretor Nacional de E-REDES e expor-lhe o caso. ----------

***Continuando,* Senhora Vereadora Ana Carmo*, referiu a falta de segurança na estrada 506, entre Mú e São Barnabé*----------**

"Senhor Presidente, ----------

Venho hoje manifestar a minha preocupação com as condições de segurança da estrada 506, no troço entre Mú e São Barnabé, uma situação que merece a atenção urgente deste executivo. ----------

Tendo em conta que, ao que é do nosso conhecimento, não existe previsão de requalificação deste troço no imediato, importa perguntar: ***o que pretende a Câmara Municipal fazer, entretanto, para garantir a segurança de quem diariamente circula nesta estrada?*** ----------

A colocação de baias e fitas sinalizadoras poderá alertar os condutores para a existência de problemas, mas não resolve o problema de fundo, nem constitui, por si só, uma resposta suficiente perante os riscos existentes. ----------

Estamos a falar de um troço onde dois veículos têm dificuldade em cruzar-se em segurança, devido às limitações da via e à falta de visibilidade. Com a aproximação do inverno, esta preocupação torna-se ainda mais relevante, atendendo ao nevoeiro frequente na serra, que reduz significativamente a visibilidade e aumenta o risco de acidentes rodoviários.----------

Senhor Presidente, não podemos ficar à espera de que aconteça um acidente para agir. A prevenção tem de ser uma prioridade. ----------

Nesse sentido, proponho que o executivo avalie, com caráter de urgência, a possibilidade de um investimento municipal na instalação de um ***sistema de semaforização para circulação alternada****, ou de outra solução técnica devidamente fundamentada, que permita controlar a passagem de veículos naquele troço e reduzir o risco de colisões.* -------

Assim, questiono diretamente o Senhor Presidente: que medidas concretas pretende o executivo implementar para minimizar os riscos nesta estrada? Já foi realizada alguma avaliação técnica das condições de segurança? E está a Câmara Municipal disponível para estudar e concretizar uma solução provisória eficaz, enquanto a requalificação não avança?----------

A segurança rodoviária não pode ficar dependente da existência de uma obra de requalificação futura. *Se o problema existe hoje, as medidas de prevenção têm de ser equacionadas hoje.* ----------

Aguardo, por isso, um esclarecimento objetivo e um compromisso deste executivo relativamente às medidas que pretende tomar para proteger todos os que utilizam a estrada 506, entre Mú e São Barnabé.----------

O **Senhor Presidente** clarificou que está a ser feito um estudo prévio por uma empresa. ----------

A contratação pública terá de abrir procedimento que rondará cerca de 145 mil euros para a reparação da depressão. ----------

Temos que solicitar aos proprietários do terreno que cedam uma parcela para a estrada porque não dá para reparar, tem de se fazer de novo aquele troço. ----------

A empresa está a fazer este estudo com o desvio dos 10 metros, custará cerca de 145 mil euros e tem de ter projeto porque será concurso público. ----------

Quanto aos semáforos tem de se fazer uma avaliação porque ficam entre duas curvas, foi colocada sinalização no próprio dia, mas apenas durou lá um dia.----------

Agradece a lembrança dos semáforos, sendo que este procedimento levará o seu tempo e poder-se-ia experimentar na altura da feira. ----------

Por último, a **Senhora Vereadora Ana Carmo,** referiu que na Assembleia Municipal o deputado Miguel André questionou o Presidente no sentido de saber onde estão localizados os abrigos climáticos e o Senhor Presidente não respondeu, querendo agora saber onde são esses abrigos. ----------

O **Senhor Presidente** explicou que na sessão da Assembleia Municipal se esqueceu de responder logo à questão e depois não pôde voltar atrás. ----------

Explicou que o Turismo de Portugal questionou o Município, querendo saber quais seriam os locais que cumprem as normas e poderiam ser viáveis para abrigos no nosso concelho, sendo que estes são destinados tanto para a população local como para visitantes.----------

Depois de confrontadas as regras identificaram-se 7 locais em Almodôvar, Fórum, Biblioteca, Museu MESA, Parque das Merendas, Mercado Municipal, Piscinas, Jardim dos Bombeiros, referindo também a Fonte em São Barnabé e um local em Santa Clara Junto rio Mira, que foram reportados ao Turismo de Portugal que de imediato os colocou no site. ----------

A **Senhora Vereadora Ana Carmo,** referiu que estes abrigos são todos em Almodôvar mas por certo as freguesias também têm, não foram incluídos, foi por causa dos transportes?----------

O **Senhor Presidente** esclareceu que o ideal seria ter abrigos propostos pelas Juntas e pela Câmara mas, dos sete que a Câmara propôs, apenas dois cumprem todas as regras e os das freguesias nenhum cumpre as regras. ----------

De qualquer modo, por exemplo em são Barnabé, é de fácil resolução bastando fazer uma ligação para ter água potável e, por certo, em Santa Clara se encontraria algumas soluções para o projeto ser viável.----------

Referiu que a Câmara ajuda e dá apoio mas têm de ser as Juntas de Freguesia a identificar e justificar esses abrigos. Recorda que estas candidaturas não são para novos equipamentos mas para equipamentos já existentes.----------

I - <u>ORDEM DO DIA</u> ----------

1 - <u>GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA</u>:----------

1.1 – <u>REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE 04 LOTES SITOS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE GOMES AIRES</u>: ----------

Em cumprimento da deliberação e da publicitação do Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro, procedeu-se à hasta pública verbal, no âmbito do procedimento para Alienação de 4 Lotes, sitos no Loteamento Municipal de Gomes Aires.----------

Estiveram presentes os candidatos admitidos a esta fase do procedimento, o Senhor Luís Candeias e o Senhor Nelson Candeias, na qualidade de procurador deste, conforme procuração já junta ao processo e com poderes para o ato, bem como o Senhor Vítor Silva, tendo sido verificada as suas identidades através do cartão de cidadão. ----------

Não esteve presente o candidato, Senhor André Pereira. ----------

ATA N.º 19/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA de 21.OUT.2026

Previamente à licitação, o **Senhor Presidente** referiu que a Hasta Pública é dirigida apenas aos candidatos admitidos na primeira fase, de acordo com a lista de candidatos admitidos constantes da ata da reunião do júri do procedimento, datada de 19 de outubro de 2026. ----------

Continuando, o **Senhor Presidente**, em voz alta, procedeu à explicação do teor das cláusulas constantes no referido Edital, destacando, que a licitação será por lotes e apenas licitarão os candidatos com inscrição nesse lote, conforme lista definitiva dos candidatos admitidos, esclarecendo também que cada candidato só poderá adquirir um lote.---------

Mais esclareceu que os Lotes serão adjudicados aos Arrematantes que melhor preço oferecerem, procedendo-se a uma licitação verbal, com lances mínimos de €100,00, questionando os presentes se lhes assistia alguma dúvida sobre o seu conteúdo, tendo-lhe sido colocadas algumas questões pontuais que foram devidamente esclarecidas. -----

Prosseguindo, deu-se início à hasta Publica nos seguintes termos: ----------
LOTE 1: ---------- ----------
Iniciou-se a licitação verbal para o Lote n.º 1 pelo valor base da licitação estabelecido em 14.947,50€, em cumprimento do disposto no Ponto 23 do Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro. ----------
Não foram apresentadas licitações para este lote. ----------
LOTE 02: ----------
Iniciou-se a licitação verbal para o Lote n.º 2 pelo valor base da licitação estabelecido em 14.902,50€, em cumprimento do disposto no Ponto 23 do Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro, tendo sido apresentada a arrematação mais elevada pelo Senhor Vítor Silva.
LOTE 03: ----------
Iniciou-se a licitação verbal para o Lote n.º 3 pelo valor base da licitação estabelecido em 14.930,00€, em cumprimento do disposto no Ponto 23 do Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro, tendo sido apresentada a arrematação mais elevada pelo Senhor Nelson Candeias, na qualidade de Procurador do Senhor Luis Candeias ----------
Foi arrematado o Lote pela quantia de €15.730,00 ao candidato Senhor Nelson Candeias, na qualidade de Procurador do Senhor Luis Candeias, ficando graduado em 2.º lugar o Senhor Vítor Silva, com o valor de € 15.630, 00. ----------
LOTE 04: - ----------
Iniciou-se a licitação verbal para o Lote n.º 4 pelo valor base da licitação estabelecido em 17.202,50€, em cumprimento do disposto no ponto 23 do Edital n.2 200/2026, de 04 de setembro. ----------
Não houve licitações para este lote. ----------

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------
1.º - Atribuir a adjudicação do Lote n.º 2, localizado no Loteamento Municipal de Gomes Aires, pela quantia de **15.002,50€** *(quinze mil, dois euros e cinquenta cêntimos)* ao candidato Senhor Vítor Silva. ----------
2.º - Atribuir a adjudicação do Lote n.º 3, localizado no Loteamento Municipal de Gomes Aires, pela quantia de **pela quantia de 15.730,00€** *(quinze mil setecentos e trinta euros) ao* candidato Nelson Candeias, na **qualidade de procurador** do Senhor Luís Candeias, nas condições expressas no Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro, que publicitou o ato; ----------
3.º - Não adjudicar os lotes n.º 1 e n.º 4, tendo em consideração que não houve quaisquer interessados na sua arrematação. ----------
4º - Conceder poderes ao seu Presidente **para outorgar** a respetiva escritura de compra e venda. ---------- ----------

5.º - Aprovar, nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** ----------

1.2 – MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM VISTA À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ORÇAMENTO PARA VIGORAR NO ANO DE 2027, BEM COMO A APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2027 E DEMAIS DOCUMENTOS QUE O INTEGRAM: ----------

O **Senhor Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou a PROPOSTA N.º 159/2026, exarada em 16 de outubro de 2026, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se solicita a realização de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a ter lugar no dia 30 de outubro de 2026, pelas 10:00 horas, que decorrerá na sala das reuniões, no edifício-sede do Município, com a **Ordem do Dia**, constante na Proposta *supra* referida.

A **Senhora Vereadora Ana Carmo,** após análise da matéria solicitou que se alterasse a hora desta reunião, tendo em conta vários motivos entre os quais compromissos profissionais inadiáveis. ----------

Face ao exposto, o **Senhor Presidente** propôs que se altere-se então a hora para as 14:00 horas, ao que todos concordaram. ----------

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Aprovar, **a realização de uma reunião extraordinária**, para o próximo **dia 30 de outubro de 2026, pelas 14:00 horas**, que decorrerá na sala de reuniões, no edifício-sede do Município, com a **Ordem do Dia**, constante na Proposta n.º 159/2026, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; ----------

2.º - Aprovar, nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** ----------

1.3 – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA ELABORADA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SUCATA DIVERSA E BATERIAS;

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação e deliberação do Executivo o processo em apreço, acompanhado da Ata n.º 1/2026, relativa ao procedimento de hasta pública para alienação de Bens Móveis – Sucata Diversa e Baterias, exarada pelo júri do procedimento, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida, e através da qual é aduzida a Lista de Classificação Definitiva. --

Referiu o Senhor Presidente que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 22 de setembro de 2026, foram efetuados todos os procedimentos com vista às alienações em apreço, na modalidade de Hasta Pública - apresentação de proposta em carta fechada.----------

Destacando-se, nomeadamente, que a candidatura apresentada deu entrada nos serviços fora do prazo estipulado através do Edital n.º 242/2026, de 23 de setembro, contudo, é possível atestar que foi remetido ao Município dentro do prazo estabelecido pelo que se pode admitir a candidatura. ----------

Assim, o júri do procedimento deliberou admitir a única candidatura apresentada, considerando que se encontra devidamente enquadrada nos pontos 3 e 5 do anexo ao edital n.º 242/2026, de 23 de setembro. ----------

Mais referiu que que nos termos do ponto 20 do anexo ao n.º 242/2026, de 23 de setembro como apenas foi apresentada uma candidatura para cada um dos lotes, a Câmara Municipal poderá de imediato deliberar adjudicar os mesmos. ----------

Analisada a matéria, a **Câmara por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Homologar a Ata n.º 01/2026 relativa ao procedimento para alienação de Bens Móveis – Sucata Diversa e Baterias, exarada em 14 de outubro de 2026 pelo júri do procedimento e, desta forma, a**provar a Lista de Classificação Definitiva apresentada**;

2.º - Adjudicar ao proponente, Praticas Partículas Gestão de Resíduos Lda.**, o lote n.º 1 – Sucata Diversa**, bem como **aprovar o respetivo valor**, nos termos da Lista de Classificação Definitiva emitida pelo Júri do procedimento, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida; ----------

3.º - **Adjudicar** ao proponente, Praticas Partículas Gestão de Resíduos Lda.**, o lote n.º 2 – Baterias,** bem como **aprovar o respetivo valor**, nos termos da Lista de Classificação Definitiva emitida pelo Júri do procedimento, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida; ----------

4.º - **Aprovar que seja comunicada** ao proponente a **Lista de Classificação Definitiva**, bem como dos procedimentos a encetar; ----------

5.º - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para **a outorga** dos documentos necessários**.** ----------

6.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a matéria;----------

7.º - Aprovar, nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** ----------

1.4 – RELATÓRIO DA FASE DE CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE MÉRITO NO ENSINO SUPERIOR: ----------

O **Senhor Presidente** apresentou o Processo em apreço, bem como a informação n.º 33497, exarada em 15 de outubro de 2026, pelo Gabinete Jurídico, de Qualidade e de Auditoria, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. ----------

Continuando, fez uma súmula da matéria referindo, nomeadamente, que foi publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, no dia 28 de agosto de 2026, o Projeto de Regulamento Municipal de Mérito no Ensino Superior, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de agosto de 2026. ----------

O referido Projeto de Regulamento foi submetido a Consulta Pública, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja, **até ao dia 31 de agosto de 2026.** ----------

Referiu, ainda, o Senhor Presidente que, no âmbito do decurso do período de Consulta Pública, não foram remetidos contributos.----------

Apreciada a matéria, a **Câmara,** nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea k), conjugados com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **por unanimidade**, **deliberou: ----------**

1.º - Aprovar a versão final do Projeto de Regulamento Municipal de Mérito no Ensino Superior; ----------

2.º - Submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, sob a forma de Proposta de Regulamento, para deliberação; ----------

3.º - Que, em caso de aprovação pela Assembleia Municipal, sejam iniciados os procedimentos tendo em vista a **publicação, na 2.ª Série do Diário da República**, do referido Regulamento; ----------

4.º - Aprovar que após **a publicação** do Regulamento Municipal de Mérito no Ensino Superior na 2.ª Série do Diário da República, o mesmo seja publicitado p**or Edital, nos locais de estilo, e publicada** a versão consolidada do Regulamento na **página eletrónica do Município de Almodôva**r, no separador "Regulamento Municipais – Em Vigor."; ----------

5.º - Aprovar, nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta. ----------**

1.5 – CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL PARA O MANDATO 2025/2029. ----------

O Senhor Presidente submeteu à apreciação e deliberação do Executivo a Proposta n.º 158/2026, elaborada a 15 de outubro de 2026, que se transcreve: ----------

*"**PROPOSTA N.º 158/2026*** ----------

CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL – MANDATO 2025/2029 --

Considerando que: ----------

1. Em cada município e região cinegética são criados, com funções consultivas, os Conselhos Cinegéticos e da Conservação da Fauna Municipais, designados, abreviadamente, por Conselhos Cinegéticos Municipais, devendo, designadamente, contribuir para o equilíbrio de interesses entre a atividade cinegética e as atividades agrícolas, florestais, pecuárias e da conservação da natureza para que a caça seja um fator de apoio e valorização do mundo rural e do desenvolvimento local regional;

2. No desempenho das suas atribuições, aos Conselhos Cinegéticos Municipais compete: ----------

a) Propor à administração as medidas que considerem úteis à gestão e exploração dos recursos cinegéticos; ----------

b) Propiciar que o fomento cinegético e o exercício da caça, bem como a conservação da fauna, contribuam para o desenvolvimento local, nomeadamente para a melhoria da qualidade de vida das populações rurais; ----------

c) Apoiar a Administração na fiscalização das normas legais sobre a caça e na definição de medidas tendentes a evitar danos causados pela caça à agricultura; ----------

d) Emitir parecer, no prazo de 15 dias, sobre a concessão de ZCA e ZCT, a criação e transferência de ZCN e ZCM, bem como sobre a anexação de prédios rústicos a zonas de caça e, ainda, sobre a transferência de gestão de terrenos cinegéticos não ordenados e suas renovações, findo o qual pode o procedimento prosseguir e vir a ser decidido sem o parecer; ----------

e) Emitir parecer sobre as prioridades e limitações dos diversos tipos de zona de caça; ----------

f) Facilitar e estimular a cooperação entre os organismos cujas ações interfiram com o ordenamento dos recursos cinegéticos. ----------

3. Conforme exposto no artigo 157º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto1, na sua redação atual, os Conselhos Cinegéticos Municipais, circunscrevem-se à área do concelho e são presididos pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal, sendo que a duração do mandato dos membros destes conselhos é de quatro anos; ----------

4. A composição de cada conselho é fixada por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas da agricultura e do desenvolvimento rural, sendo constituído por três representantes dos caçadores do concelho, dois representantes dos agricultores do concelho, um representante das Zonas de Caça Turística, um representante das associações de defesa do ambiente do concelho, um autarca da freguesia, eleito pela Assembleia Municipal e um representante do ICNF; ----------

5. Na presente data, o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal não se encontra em funcionamento, facto esse que tem inviabilizado a emissão de pareceres no âmbito das suas competências, nos termos do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual. ----------

Proponho que a Câmara Municipal delibere: ----------

1. Dar continuidade ao Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Almodôvar para o mandato 2025/2029; ----------

2. Solicitar à Assembleia Municipal a eleição de autarca de freguesia para integração no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Almodôvar;----------

3. Seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;----------

4. Nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação que recair sobre a presente Proposta seja aprovada em minuta." ----------

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade**, **deliberou:----------**

1.º - Aprovar que se proceda à implementação do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Almodôvar para o mandato 2025/2029; ----------

2.º - Solicitar à Assembleia Municipal a eleição de autarca de freguesia para integração no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Almodôvar;

3.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a Proposta n.º 158/2026; ----------

4.º - Aprovar, nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** ----------

2 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:----------

2.1 – ADMINISTRAÇÃO: ----------

2.1.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 18/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2026: ----------

Nos termos da deliberação de 05.NOV.2025, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. ----------

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade** dos presentes, **aprovar a ata n.º 18/2026**, da reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2026, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou. **----------**

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o Senhor Presidente, Dr. José Freitas, não participou na aprovação da ata. ----------

2.2 – FINANÇAS: ----------

2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA; ----------

A Câmara **tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e seis**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€7.056.098,76** (sete milhões, cinquenta e seis mil, noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€701.926,80** (setecentos e um mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos) num total de **€7.758.025,56** (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos).----------

A Câmara tomou conhecimento. ----------

Prosseguindo, deu conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo Município, reportados a **30 de setembro de 2026**, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte: ----------

RECEITA DO MUNICÍPIO ----------

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **€19.857.161,82**, sendo que **€12.502.236,02** corresponde a receitas de natureza corrente, **€3.094.104,06** a receitas de capital e **€4.260.821,74** a outras receitas. --------

DÍVIDA EM TESOURARIA ----------

Em **30.SET.2026**, a dívida à guarda do tesoureiro era de **€108.340,06** que correspondia a dívida corrente. ----------

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS----------

Relativamente à dívida de médio e longo prazo do Município compreende os valores contratualizados no âmbito de empréstimos bancários. O montante global da dívida de médio e longo prazo é de **€2.406.676,09** que se referem a dívida relativa a empréstimos bancários. ----------

2.2.2 – PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA RELATIVA À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E LICENÇA DE RUIDO, FORMULADO PELO MOTO CLUBE DE ALMODÔVAR: ----------

O **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o pedido formulado pelo Moto Clube de Almodôvar, acompanhado pela Proposta n.º 157/2026, exarada em 15 de outubro, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que o Executivo delibera aprovar a **isenção do pagamento das taxas devidas ao município, pela ocupação de uma zona de estacionamento**, frente à sua sede, para instalação de uma tenda e que tem como objeto a comemoração do 33.º aniversário desta entidade. ----------

Sobre esta matéria o **Senhor Presidente** esclareceu que será comunicado aos requerentes que ficam estes responsáveis pela solicitação das licenças devidas no âmbito do evento, que sejam cumpridas todas as regras básicas de higiene e segurança e todos os condicionalismos previstos nos Regulamentos adstritos à atividade requerida, bem como da limpeza do espaço cedido. ----------

Face ao exposto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou**: ----------

1.º - Autorizar a utilização de uma zona de estacionamentos, junto à sua sede, para colocação de uma tenda, no próximo dia 07 de novembro com a finalidade de comemorarem o 33.º aniversário da entidade;----------

2.º - Aprovar, nos termos do artigo 5.º, n.º 7 do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, **a isenção do pagamento das Taxas devidas** pela ocupação de uma zona de estacionamentos, junto à sua sede, bem como da Licença Especial de Ruido, nos termos e com os fundamentos constantes no processo, devendo os serviços competentes assegurar essa mesma isenção; ----------

3.º - Que seja comunicado aos requerentes que ficam estes responsáveis pela solicitação das licenças devidas no âmbito do evento, que sejam cumpridas todas as regras básicas de higiene e segurança e todos os condicionalismos previstos nos Regulamentos adstritos à atividade requerida, bem como da limpeza do espaço cedido; -

4.º - Aprovar, nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** ----------

3 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE: ----------

3.1 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DA ALMODÔVAR – ALMOVIMENTO, DESTINADO A SUPORTAR OS ENCARGOS COM AS AULAS DE DANÇA: ----------

Antecipando-se à apreciação e votação da matéria em epígrafe, a Senhora Vereadora Ana Carmo, nos termos do n.º 1 do art.º 70º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, comunicou, o seu impedimento de participar na apreciação e decisão da matéria em apreço, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69º do citado diploma, tendo-se ausentado da reunião, passando o órgão a funcionar com observância do estatuído no n.º 2 do artigo 72º do referido Código. ----------

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** submeteu à apreciação o pedido formulado pela Associação ALMOVIMENTO, acompanhado pela Proposta n.º 156/2026, exarada em 14 de outubro, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que o Executivo delibere a**provar** a atribuição de uma **c**omparticipação financeira extraordinária no **montante de € 1.500,00 €** (mil e quinhentos euros), a transferir para a Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Almodôvar – ALMOVIMENTO destinado a fazer face às despesas com a Federação Portuguesa de Dança Desportiva e com a Associação de Setúbal de Dança Desportiva; ----------

Apreciada a matéria, a Câmara**, por unanimidade** dos presentes, **deliberou:** --------

1.º - Aprovar a atribuição de uma **c**omparticipação financeira extraordinária no **montante de € 1.500,00 €** (mil e quinhentos euros), a transferir para a Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Almodôvar – ALMOVIMENTO destinado a fazer face às despesas com a Federação Portuguesa de Dança Desportiva e com a Associação de Setúbal de Dança Desportiva;----------

2.º - Aprovar que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 102116**;** ----------

3.º - Aprovar, nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** ----------

4 – UNIDADE ORGANICA DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE: ----------

4.1 – CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR: ----------

O **Senhor Presidente** apresentou as exposições escritas subscritas pelos requerentes com o processo n.º 2026/650.10.100/151, processo n.º 2026/650.10.100/167 e processo n.º 2026/650.10.100/78, produzidas no âmbito da audiência prévia decorrente da proposta de indeferimento de atribuição de apoio económico para aquisição de material escolar, fundamentado designadamente, no incumprimento parcial do estipulado no n.º 3, do artigo 6.º do Regulamento. ----------

Analisadas e ponderadas as justificações apresentadas pelos requerentes, o Senhor Presidente, propôs que o executivo aprove a atribuição deste subsídio para os alunos em apreço tendo em consideração as fundamentações apresentadas pelos requerentes. -----

A **Câmara por unanimidade, deliberou:** ----------

1.º - Aprovar, a título excecional, a atribuição dos apoios económicos para aquisição de material escolar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Incentivo à

Natalidade e Apoio à Família, aos requerentes com o processo n.º 2026/650.10.100/151, processo n.º 2026/650.10.100/167 e processo n.º 2026/650.10.100/78; ----------

2.º - Determinar aos competentes serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente proposta; ----------

3.º - Aprovar, nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta. ----------**

5 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. ----------

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, **de 05.NOV.2025,** que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências no Senhor Vice-Presidente e na Senhora Vereadora, datado de **05.NOV.2025, foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito**. ---

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o **Senhor Presidente** prestou as seguintes informações: **----------**

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – CONTRATO DE COMODATO COM O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF) - CEDÊNCIA DE TRATOR:

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao executivo que assinou, em nome do Município de Almodôvar, um Contrato de Comodato com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) cujo objeto é a cedência de um trator para reforço da prevenção de incêndios rurais e a gestão de combustíveis. Mais se informou que este trator teve origem numa candidatura efetuada ao ICNF.----------

A Cedência do trator é por um período de cinco anos, para apoiar a limpeza de terrenos, a gestão da rede secundária de faixas de combustível e a intervenção florestal.

Estes equipamentos estão enquadrados no PRR**,** mais concretamente no *Programa MAIS Floresta.* ----------

Dos municípios do Baixo Alentejo receberam trator Aljustrel, Almodôvar, Barrancos, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa e Vidigueira. ----------

A Câmara tomou o devido conhecimento. ----------

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 20.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 19.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PERMUTATIVA) DE 2026: ----------

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da 20.ª modificação ao Orçamento e a 19.ª modificação às Grandes Opções do Plano de 2026, aprovada por Despacho do Senhor Vice-Presidente de 13 de outubro de 2026, em que o montante total da presente modificação orçamental **no Orçamento de Despesa** é de **€138.270,00**, dos quais **€82.570,00** são de natureza corrente e **€55.700,00** de natureza capital.**----------**

A Câmara tomou o devido conhecimento. ----------

III - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 21.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 20.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PERMUTATIVA) DE 2026: ----------

O **Senhor Presidente** deu conhecimento do teor da 21.ª modificação ao Orçamento e a 20.ª modificação às Grandes Opções do Plano de 2026, aprovada por seu Despacho de 20 de outubro de 2026, em que o montante total da presente modificação orçamental **no Orçamento de Despesa** é de **€416.692,00**, dos quais **€406.692,00** são de natureza corrente e **€10.000,00** de natureza capital.**----------**

A Câmara tomou o devido conhecimento. ----------

O mesmo edil deu conhecimento dos **relatórios de atividades** promovidas pelo GAMF - Gabinete de Apoio ao Munícipe e às Freguesias, Gabinete de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e pelas seguintes Divisões: Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Contratação Pública e Gestão de Transportes. ----------

III – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual **não foi utilizado**. ----------

ENCERRAMENTO: ----------

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **doze horas**.----------

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. ----------

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. ----------